Copia - 1º Traslado. Lº Nº 2 Fls 72 v. Carimbo Tabellião Noguette. 81, Rua da Quitanda, 81 Capital Federal. Escriptura de ratificação de outra que entre si fazem José Maria de Freitas Braga e Antonio Augusto de Andrade Araujo e suas mulheres e a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil. Saibam quantos esta virem que no Anno do N. de N. S. J. Christo de 1906 aos 26 dias do mez de Março, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram como outorgantes declarantes e ratificantes José Maria de Freitas Braga e sua mulher D. Porfiria Braga, o primeiro por si e na qualidade de successor de Fausiano Rodrigues de Andrade, e Antonio Augusto de Andrade Araujo e sua mulher D. Flora de Souza Araujo, residentes nesta Cidade negociantes sendo os primeiros outorgantes Braga e sua mulher D. Flora representados por Antonio Augusto de Andrade Araujo, em virtude dos poderes da procuração que exhibio e fica registrada no livro primeiro de registros a fls. 31 v. e seguintes, e como outorgada a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor Director da Directoria do Contencioso, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé; bem como de me haver sido esta escriptura distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes declarantes e ratificantes José Maria de Freitas Braga e sua mulher D. Porfiria Braga e Antonio Augusto de Andrade Araujo e sua mulher D. Flora de Souza Araujo foi dito que por esta ratificação a venda

12.º

de uma faixa de terreno desmembrada da fazenda "Botha" situada na freguezia da Jacutinga, Municipio de Iguassú Estado do Rio de Janeiro dividindo por seos lados com terras da mesma fazenda "Botha" e com q.m de direito, venda indevidamente feita a outorgada declarada fazenda Nacional Digo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil por Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão sua mulher e outros por escriptura publica de 30 de Dezembro de 1905 á fls 58 do L.º de notas sob n.º 2 deste Cartorio que fica fazendo parte integrante desta subsistindo o preço de 1:620$000 rs e mais condições nella declaradas, autorisando aos mesmos Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão sua mulher e outros q receberem a totalidade do preço da venda da referida faixa de terreno descripta e assignalada na referida escriptura de 30 de Dezembro de 1905. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal para ella devidamente autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de 22 do corrente aceita a presente ratificação. E de como assim o disseram me pedirão lavrasse em minhas notas a presente escriptura que aceitarão. Não paga o imposto de transmissão em vista das disposições fiscaes em vigor, não pagando taxa bem e sello proporcional que já foi pago na escriptura de trinta de Dezembro ultimo, da qual é esta apenas uma ratificação e declaração. Lida perante as partes pelos ratificantes por seo procurador foi dito que o pagamento do preço será feito conjunctamente á elles declarantes e a Manoel Joaquim Pereira Pinto Sayão e outros. Assim

121

concertada a assignação com as testemunhas Francisco Braga Pereira e Francisco Brightmore. Eu João Roquette Carneiro de Mendonça Tabellião escrevi. Rio de Janeiro vinte sete de Março de 1906. Antonio Augto d'Andrade Araujo. Carlos Augusto Naylor. Como testa Franco Borges Pezins. Francisco Brightmore. Trasladada hoje. Eu João Roquette Carneiro de Mendonça Tabellião subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade e tava o signal publico. Sobre duas estampilhas no valor total de seiscentos reis, João Roquette Carneiro de Mendonça. Rio de Jan.º 27 de Março de 1906. — Confere com o original. Commissão do Cadastro, 11 de Outubro de 1923. Waldemar Roosevelt escrivão effectivo adjunto Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do registro 4.º posto fiscal federal do Juruá, Acre. Nota - Averbada á pag 60 sob 734 do L.º 3 A de transcripção das immoveis desta Comarca da Barra do Pirahy, em 28 de Março de 1906. O official interino. Aurelio Amando Pereira -